

§ 4º O local do sorteio da prova didática será a sala da Secretaria do Curso de Estatística, no Centro de Ciências da Natureza 2 - CCN/UFPI - Campus Ministro Petrônio Portella - Ininga - Teresina/PI, de acordo com o anexo I (Cronograma).

§ 5º O local de realização da prova didática será indicado no momento do sorteio do ponto da prova didática, conforme parágrafo 4º acima.

5.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer pessoalmente ao sorteio da prova didática.

5.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá entregar um exemplar de seu Curriculum Vitae comprovado, na forma do disposto na alínea "e", do item 4.1 deste edital, e distribuirá a cada membro da comissão de seleção o plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

5.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Comissão de Seleção o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO IV da Resolução CONSUN/UFPI nº 102/2022 (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

5.2.1 A comissão de seleção fará a análise de títulos exclusivamente dos candidatos aprovados na prova didática.

6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão de Seleção deste Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e/ou do CCN (www.ufpi.br/ccn), além deste Edital:

a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);

b) O Programa (temas para prova didática e bibliografia sugerida) do Processo Seletivo (Anexo II) e

c) Os resultados de cada etapa do processo: da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, e os respectivos recursos, se houver, bem como, o resultado final do certame.

d) Quaisquer alterações ou aditivos a este Edital.

7.2 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

7.3 Serão indicados para nomeação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos aprovados e necessários ao preenchimento das vagas anunciadas neste Edital, a saber:

QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (UMA) VAGA

NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS: 05 (CINCO)

CANDIDATOS.

7.4 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

7.4.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

7.4.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de ocupação das vagas, ao prazo de vigência do processo seletivo simplificado e às regras deste Edital.

7.5 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

7.6 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I).

7.7 A documentação impressa apresentada pelo candidato neste Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as suas etapas e formalidades.

7.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final desta seleção simplificada publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de aprovados conterá a quantidade estabelecida nos termos do art. 39 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

7.9 Ressalvado o cancelamento deste Processo Seletivo por conveniência da Administração, não haverá, em qualquer outra hipótese, devolução da taxa de inscrição.

7.10 A inscrição no processo de seleção simplificada implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrições, provas ou a contratação de quem for apurada irregularidades nas informações fornecidas ou adulterações na documentação.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada para este processo seletivo que poderá consultar as instâncias superiores da UFPI para melhor instruir as demandas.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Diretor do CCN

ANEXO I

EDITAL Nº 04/2023-CCN/UFPI

CRONOGRAMA

DATA: Das 14:00 (quatorze horas) do dia 07/03/2023 até as 20:00 (vinte horas) do dia 10/03/2023 - Inscrições gerais: Exclusivamente por meio do e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>.

DATA: Das 14:00 (quatorze horas) do dia 07/03/2023 até as 16:00 (dezesseis horas) do dia 09/03/2023 - Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 02 deste Edital.

DATA: 10/03/2023 - Até as 10:00 (dez horas) - Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

DATA: 13/03/2023 - Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas e do horário do sorteio do tema para cada candidato.

DATA: 14/03/2023 - Interposição de Recursos.

DATA: 15/03/2023 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver).

DATA: 20/03/2023 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição.

DATA: 21/03/2023 - Início das provas didáticas, observando o horário divulgado.

DATA: 22/03/2023 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

DATA: 23/03/2023 - Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos.

DATA: 24/03/2023 - Apreciação da interposição de recursos e homologação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

(1) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Curso de Estatística - CCN-II.

(2) As interposições de recursos, para cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>> e enviado para <protocolo@ufpi.edu.br> com cópia para <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br> e com o assunto: "URGENTE: RECURSO - Edital nº 04/2023-CCN (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

(3) O sorteio da prova didática será realizado de forma presencial, na sala da secretaria do Curso de Estatística - CCN-II.

(4) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema em local indicado no momento do sorteio.

ANEXO II

EDITAL Nº 04/2023-CCN/UFPI

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1- Probabilidade

2- Variáveis Aleatórias

3- Distribuições Discretas e Contínuas de Probabilidade

4- Amostragem

5- Distribuições Amostrais

6- Estimativa pontual e intervalar

7- Teste de Hipóteses

8- Regressão e Correlação Linear

9- Planejamento e Análise de Experimentos

10- Séries Temporais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1- BUSSAB, Wilton de O.; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. In: Estatística básica. 2010.

2- MAGALHÃES, M. N. LIMA, A. C. P. de. Noções de probabilidade e Estatística. 6 .ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

3- MEYER, P. L. Probabilidade: Aplicações à Estatística. 2 .ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.

4- SILVA, N. N. da. Amostragem Probabilística. 2 .ed. São Paulo: Editora EDUSP, 2004.

5- TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. 2 .ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1999.

6- MONTGOMERY, D. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

7- CHARNET, R.; BOVINO, H.; FREIRE, C.; CHARNET, E. Análise de modelos de regressão linear com aplicações. São Paulo: Editora Unicamp, 2008.

8 - CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro et al. Planejamento e análise de experimentos. 2009.

9 - BOLFARINE, Heleno; SANDOVAL, Mônica Carneiro. Introdução à inferência estatística. SBM, 2001.

10 - MORETTIN, Pedro A.; TOLOI, Clélia MC. Análise de séries temporais: modelos lineares univariados. Editora Blucher, 2018.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23111.064293/2019-83.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2021/2021 e o processo ufpi nº 23111.020535/2017-62, tendo como base o art. 65, § 5º da lei nº 8.666/93. Valor anual do contrato após a repactuação 2021: R\$ 699.321,12.. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 699.321,12. Data de Assinatura: 27/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 24, de 20/12/2022 - Publicado no DOU em 21/12/2022

Processo nº 23116.004019/2022-47 - Processo SEI 23116.002117/2023-21

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Oceanografia - IO	Gestão Ambiental do Empreendimento I; Gestão Ambiental do Empreendimento II; Auditoria e Certificação Ambiental; Introdução à Gestão Ambiental; Legislação Ambiental Brasileira.	TANIZE DIAS	7,87	1º
		HENRIQUE SANCHEZ FRANZ	5,79	2º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

